



**PODER LEGISLATIVO CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA**

PROJETO DE LEI Nº 029 , DE 27 DE MAIO DE 2025.

PROCESSO Nº
143/2024

DISPÕE SOBRE INSTITUIR O “DIA MUNICIPAL DO PEDAGOGO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO – RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio

Grande do Norte, *Renam Luiz de Alencar Carvalho*, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e **EU**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município, o Dia Municipal O “DIA MUNICIPAL DO PEDAGOGO”, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de maio, no Município de Campo Redondo -RN, em especial nas pasta das secretaria de Educação, por meio das escolas públicas e privadas.

Art. 2º - No dia do Pedagogo, o poder público municipal poderá desenvolver palestras, reuniões, seminários e outros eventos como forma de demonstrar a importância do profissional Pedagogo, bem como demonstrar a importância que este profissional desempenha na sociedade brasileira.

Art. 3º - A Data objetiva a realização de eventos e atividades, voltada para a promoção e a conscientização da importância do pedagogo.

Art. 4º -. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo, 27 de Maio de 2025.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva

Vereador PSDB



JUSTIFICATIVA

O vereador vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que tenho a honra de trazer à apreciação do Plenário o Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Redondo – RN.

Uma das profissões de maior peso e importância na formação educacional, a de pedagogo, é celebrada no dia 20 de maio. Instituída pela Lei nº 13.083/2015, a data é uma forma de reforçar a importância dos profissionais que planejam, executam e coordenam tarefas distintas, e muitas vezes complexas, na área de educação, sempre em busca da excelência.

Além disso, com a formação em Pedagogia é possível atuar no ramo educacional, na gestão escolar, na supervisão e na alfabetização, mas também na Pedagogia Hospitalar e Empresarial.

Esta comemoração foi instituída no Brasil através da Lei nº 13.083, de 8 de janeiro de 2015, e surge como uma oportunidade para discutir o papel da família e da escola no desenvolvimento das crianças, além de delimitar papéis de responsabilidade.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo-RN, 27 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB